
POLÍTICA DE *SUITABILITY*

*Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil de Investimento
do Investidor*

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

2022

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. PERFIL DE INVESTIMENTO | 3 |
| 2.1. Ficha Cadastral | 3 |
| 2.2. Questionário | 4 |
| 2.3. Produtos Complexos..... | 5 |
| 3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | 6 |
| 4. OPERAÇÕES INDICADAS..... | 7 |
| 5. ADEQUAÇÃO DAS OPERAÇÕES DO INVESTIDOR EM RELAÇÃO AO SEU PERFIL DE INVESTIMENTO | 7 |
| 5.1. Controle das operações realizadas pelos Investidores e seus cadastros..... | 9 |
| 6. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO..... | 9 |
| 7. AÇÕES DE MONITORAMENTO E DILIGÊNCIAS APLICADAS COM RELAÇÃO AOS CLIENTES E NA AQUISIÇÃO DE ATIVOS | 10 |
| 8. ATUALIZAÇÕES | 10 |
| 9. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS | 11 |
| 10. APLICABILIDADE | 11 |
| 11. CONTROLES INTERNOS | 11 |
| 12. LAUDO DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO | 12 |
| 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 12 |
| ANEXO I | 14 |
| ANEXO II..... | 15 |
| ANEXO III..... | 20 |
| ANEXO IV | 22 |
| ANEXO V | 28 |
| ANEXO VI | 30 |
| Anexo VII | 31 |
| ANEXO VIII | 32 |
| ANEXO IX..... | 33 |

1. OBJETIVO

A presente “Política de *Suitability* – Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil de Investimento do Investidor” (“Política”) tem como objetivo estabelecer os princípios e metodologias que nortearão a Utility Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”) nas verificações de adequação dos produtos, serviços e operações a serem realizadas junto aos investidores que irá se relacionar enquanto distribuidora das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão, analisando os objetivos de investimento, situação financeira e o nível de experiência dos investidores e se suficientes para compreender os riscos a que estará exposto (“Perfil de Investimento”).

O Artigo 2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30/21”) dispõe que o perfil de investimento deverá ser determinado por pessoas habilitadas a atuar como integrantes do sistema de distribuição e assim, a presente Política irá estabelecer os critérios que definirão o perfil de investimento do investidor, os quais deverão ser observados quando da recomendação de serviços e produtos.

As instruções aqui expostas devem ser aplicadas em todas as negociações realizadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, *trainees* e estagiários da Gestora (conjuntamente referidos como “Colaboradores” e individual e indistintamente “Colaborador”) nos mercados financeiros e de capitais, assim como por seus cônjuges, companheiros, descendentes, ascendentes ou qualquer pessoa física que deles dependa financeiramente, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou qualquer pessoa física a ele vinculada possua o controle.

2. PERFIL DE INVESTIMENTO

O primeiro passo que a Gestora adota no processo de identificação do Perfil de Investimento é a obtenção de informações pessoais e referentes aos objetivos de investimento, a tolerância ao risco, o conhecimento de mercado e a experiência do investidor, as quais são captadas mediante o preenchimento da Ficha Cadastral e do Questionário específicos, ambos elaborados pela Gestora e que deverão ser preenchidos pelo investidor (pessoa jurídica ou pessoa física), quando de seu cadastramento ou atualização cadastral, nos termos dos Anexos II e IV a esta Política.

2.1. Ficha Cadastral

A Gestora deve manter as informações cadastrais dos clientes atualizadas, submetendo todos os investidores ao preenchimento da ficha cadastral formulada nos termos da Resolução

CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 50/21” e “Ficha Cadastral”), conforme procedimentos descritos na Cláusula 7. O investidor deverá declarar ser ou não pessoa politicamente exposta, sendo que, em hipótese positiva, a diretoria de *Compliance*, Risco e PLDFT exercerá controles internos mais rigorosos sobre a origem dos recursos envolvidos nas transações desses investidores.

2.2. Questionário

O questionário de avaliação do perfil de investimento (“Questionário”) deverá ser respondido pelo investidor, seja pessoa física ou jurídica, para monitoramento do perfil de investimento.

As versões dos Questionários para pessoa física e jurídica são compostas por 8 (oito) e 10 (dez) questões de múltipla escolha, respectivamente, e cada uma das perguntas aborda conceitos que auxiliarão na definição da classificação do perfil de investimento, conforme delineados na Cláusula 2.3 desta Política, os quais levarão em conta, no mínimo, os seguintes aspectos:

- O período que o investidor deseja manter o investimento;
- Tipos de riscos a que esteja disposto a assumir;
- A finalidade do investimento;
- Montante das receitas regulares declaradas pelo investidor e dos ativos que integram o seu patrimônio;
- A necessidade futura de recursos; e
- Quais produtos e serviços o investidor já teve contato/familiaridade.

Uma vez preenchido o Questionário, o Perfil de Investimento será definido por meio de uma pontuação a ser atribuída a cada uma das respostas, conforme tabelas de pontuação arquivada na sede da Gestora, sendo que o somatório das respostas indicará uma das seguintes classificações de perfil:

(a) conservador: O investidor conservador possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, mantém em sua carteira percentual reduzido de produtos de renda variável, dando preferência aos produtos de renda fixa. Possui como objetivo a preservação de seu patrimônio. Realizam investimentos sólidos e que buscam retorno a longo prazo.

(b) moderado: Para o investidor moderado, a segurança é importante, mas ele busca retornos maiores, aceitando, portanto, assumir algum risco. Aceita que parte de seu patrimônio seja

alocado em renda variável e o restante em aplicações mais estáveis. Além disso, preza pela busca de ganhos no médio e longo prazo.

(c) agressivo: O perfil do investidor agressivo está associado a clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O cliente com perfil agressivo busca retornos muito expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor realiza as chamadas operações "alavancadas", ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos.

O investidor tomará conhecimento do seu perfil logo após o preenchimento do Questionário e assinará, nos termos dos Anexos III e V à presente Política, uma declaração atestando o conhecimento da classificação de perfil atribuído pela Gestora.

O investidor que identifica seu perfil de investimento compreende suas necessidades e qual o nível de risco que está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade esperada. Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao investidor a transparência e segurança no momento das aplicações.

A identificação do perfil do investidor permite que sejam adotadas práticas de apresentação de produtos, serviços e recomendações de investimento compatíveis com as características de cada investidor.

Considera-se vigente o Questionário mais recente recebido do investidor pela Gestora. O perfil de investimento do investidor deve ser atualizado observando-se o intervalo máximo de 5 (cinco) anos, conforme e-mail enviado pela Gestora com a documentação a ser atualizada, nos termos da Cláusula 7 desta Política.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a Gestora classificará seus clientes ativos por grau de risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, nos termos da política interna de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo, acompanhando a evolução do relacionamento da instituição com eles, de forma a rever tempestivamente a respectiva classificação, se cabível.

2.3. Produtos Complexos

Produtos complexos referem-se a produtos financeiros, cujos termos e características não são comumente conhecidos pela média dos clientes de varejo, pois são produtos com

estrutura complexa, difíceis de valorar (de modo que suas avaliações exigem habilidades e/ou sistemas específicos) e/ou têm um mercado secundário muito limitado ou nenhum (e são, portanto, potencialmente ilíquidos). A Gestora considera investimento financeiro complexo as ações negociadas no mercado não regulamentado, títulos com derivativos embutido, derivativos com perdas ilimitadas, warrants, títulos sobre mercadorias, entre outros, conforme listados no Anexo I. Entre os investimentos financeiros complexos estão aqueles produtos que:

- (i) Haja assimetria no comportamento de possíveis resultados da operação ou produto;
- (ii) A metodologia de precificação específica dificulte a avaliação do preço pelo cliente;
- (iii) Tenham índices de referênci/a distintos dos benchmarks usuais do mercado (CDI, Ibovespa e IPCA) ou que representam combinações de índices em diferentes proporções na cesta;
- (iv) Possua “barreiras” à saída da aplicação;
- (v) Tenha pagamentos e/ou eventos de descontinuidade;
- (vi) Haja proteção de capital e/ou garantias condicionadas (garantias que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos);
- (vii) Possua eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes naturezas;
- (viii) Tenha cessão de crédito e/ou lastro específico;
- (ix) Possua cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor;
- (x) Tenha custos de saída; e
- (xi) Haja garantias diferenciadas ou subordinação.

Uma vez atribuído o Perfil de Investimento e a respectiva classificação, o investidor será alertado dos tipos de riscos que poderá estar sujeito, informações estas fornecidas por meio do envio de e-mail indicado na Ficha Cadastral preenchida pelo investidor. Adicionalmente, a Gestora também enviará ao investidor toda a documentação da oferta das cotas dos fundos de investimento que irá adquirir (i.e., lâmina, suplemento, regulamento, prospecto e etc.), de modo a ratificar o entendimento acerca dos riscos relacionados ao produto, dentre outros.

3. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos representados pelas cotas dos fundos de investimento a serem distribuídos são classificados, para fins de enquadramento no Perfil de Investimento dos investidores, levando em consideração as seguintes variáveis:

- (i) **Riscos:** definida pela conjugação entre os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes e o perfil dos emissores;

- (ii) **Perfil:** definido pelo perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- (iii) **Liquidez e Carência:** definidas pelo prazo e facilidade de negociação a preços de mercado do produto;
- (iv) **Garantia e Crédito:** definidas pelo risco de perda patrimonial em decorrência da desvalorização de preço e/ou perda de principal em decorrência de não recebimento dos ativos subjacentes; e
- (v) **Complexidade:** avaliado se o produto é de alta, média ou baixa complexidade (descrito em mais detalhes no item 2.3 desta Política).

Com base nessa metodologia, as cotas de fundos de investimento serão classificadas em uma das faixas de risco atribuídas no item 2.2 desta Política, quais sejam: conservador, moderado e agressivo.

A Gestora atualizará a classificação de seus produtos em prazos não superiores a 05 (cinco) anos.

4. OPERAÇÕES INDICADAS

Os produtos somente poderão ser oferecidos aos investidores de acordo com o Perfil de Investimento atribuído nos termos desta Política, observada a hipótese de assinatura dos Termos de Recusa constantes dos Anexos VI e VII à presente Política, conforme aplicável.

A Gestora não recomendará e não permitirá que sejam realizadas operações quando (i) o perfil do investidor não for adequado a um determinado produto, nos casos de “investidor desenquadrado”, nos termos dessa Política, (ii) não houver a devida identificação do Perfil de Investimento do investidor por falta de informações e (iii) as informações estejam desatualizadas, nos casos de “investidor sem perfil”, nos termos dessa Política.

5. ADEQUAÇÃO DAS OPERAÇÕES DO INVESTIDOR EM RELAÇÃO AO SEU PERFIL DE INVESTIMENTO

A conferência da adequação do investimento pretendido pelo investidor ao seu Perfil de Investimento, apurado com base no Questionário, é efetuada antes da efetivação da aplicação nas cotas de fundos de investimento. Caso sejam identificados investidores sem perfil de investimento definido ou que estejam com o perfil desatualizado (conforme o disposto abaixo), tais investidores não poderão ser destinatários de quaisquer comunicações referentes à recomendação de investimento.

No âmbito do cadastro do investidor e da análise de seu Perfil de Investimento, 3 (três) situações poderão ocorrer:

- a. *Investidor apto a investir*: é o investidor que preencheu a Ficha Cadastral e o Questionário;
- b. *Investidor sem perfil*: é o investidor que nunca preencheu a Ficha Cadastral e/ou Questionário ou que não tenha respondido e atualizado ambos os documentos após o prazo de 05 (cinco) anos. Caso este investidor decida retomar os investimentos, deverá preencher a Ficha Cadastral e o Questionário; e
- c. *Investidor desequilibrado*: é o investidor que está com a documentação atualizada (isto é, é o investidor apto a investir, pois a Ficha Cadastral e o Questionários estão dentro do prazo), mas que pretende realizar um investimento cujo risco é maior do que a classificação de Perfil de Investimento atribuída pela Gestora. Neste caso, o investidor terá de assinar uma declaração de ciência com relação a esse investimento específico, nos termos dos Anexos VI e VII a esta Política, conforme o caso.

Desde que o Perfil de Investimento do investidor esteja atualizado perante o cadastro da Gestora (investidor apto a investir), a Gestora irá comparar o Perfil em questão com os investimentos pretendidos.

Nos casos de investidor sem perfil e investidor desequilibrado, a Gestora determinará pelo bloqueio destes investidores para novas aplicações até que suas respectivas situações sejam regularizadas e seus investimentos estejam em conformidade com seu Perfil de Investimento. Tão logo a Ficha Cadastral e o Questionário sejam respondidos, a Gestora desbloqueará o investidor em seus cadastros e as oportunidades de investimentos poderão ser ofertadas. Ainda, caso o investidor sem perfil e investidor desequilibrado insistam na realização de investimentos em desacordo com o Perfil de Investimento definido, o investidor será alertado por e-mail pela Gestora sobre o desequilibramento e se há interesse em efetuar uma alocação alternativa que se enquadre dentro de seu perfil de risco, ou se há interesse em atualizar a documentação. Caso, mesmo após o alerta da Gestora, o investidor se recuse a passar pelo processo de definição do Perfil de Investimento e decida prosseguir com o investimento que o desequilibra, a Gestora irá comunicar o investidor por e-mail de que suas operações não estão adequadas ao seu Perfil de Investimento e será solicitado o preenchimento e assinatura de declaração, nos moldes dos Anexos III e V a esta Política, onde o investidor atestará, para cada investimento nas 3 (três) classificações diferentes, que tem plena ciência de que:

- (i) O investimento no produto do qual tem a iniciativa exclusiva e deseja participar é incompatível com seus objetivos de investimento, perfil de risco, histórico de investimento, conhecimento financeiro e/ou sua situação patrimonial, visto que as informações cadastrais e de perfil de risco não foram mensuradas pela Gestora;
- (ii) Foi alertado da ausência de preenchimento da Ficha Cadastral e do Questionário, da ausência de atribuição ao Perfil de Investimento, sendo que seu perfil de risco é incompatível com a sua decisão de investimento, visto que as informações cadastrais e de perfil de risco não foram mensuradas pela Gestora;
- (iii) A cada nova operação que decida participar estará sujeito a firmar nova declaração;
- (iv) A avaliação dos riscos inerentes ao investimento realizado é de sua única e exclusiva responsabilidade, estando a Gestora isenta de responsabilidade em razão da sua decisão de investimento; e
- (v) Está ciente da ausência, desatualização ou incompatibilidade do seu perfil de investimento com os riscos da operação e, após a leitura detalhada dos itens acima, decidiu realizar o investimento no produto relacionado na declaração.

5.1. Controle das operações realizadas pelos Investidores e seus cadastros

A Gestora realizará o monitoramento das suas operações, prevenção à lavagem de dinheiro e de seus investidores, por meio de um sistema contratado para monitorar as transações financeiras realizadas, o qual possibilitará o gerenciamento do cadastro dos investidores e de ocorrências, além do fornecimento de relatórios e gráficos para auditoria e gestão geral, mapeamento dos Questionários e da carteira de investimentos da Gestora. O sistema fornecerá planilhas e poderão ser aplicados diversos filtros para obtenção de informações diversas.

Os provedores dos sistemas contratados pela Gestora oferecem *backup* das informações, suporte técnico presencial e realização de treinamento periódicos para explicação das novas versões.

6. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A Gestora adota os melhores padrões de políticas e procedimentos relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores, e de prevenção ao financiamento do terrorismo (“PLDFT”) para os ilícitos que tratam a Lei n

9.613/1998, a Resolução CVM 50/21, o Guia ANBIMA de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (“Guia PLDFT Anbima”), elaborado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), e demais normativos com relação ao tema, conforme detalhado em política interna de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo.

Os Diretores e Colaboradores deverão empreender seus maiores esforços para observar as regras e procedimentos estabelecidos na política interna de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo, buscando evitar a lavagem de dinheiro, que é o processo de disfarçar a natureza e a origem de dinheiro associado a uma atividade criminosa, integrando o "dinheiro sujo" no fluxo comercial, de modo a que pareça legítimo ou a que não seja possível identificar a sua verdadeira origem.

7. AÇÕES DE MONITORAMENTO E DILIGÊNCIAS APLICADAS COM RELAÇÃO AOS CLIENTES E NA AQUISIÇÃO DE ATIVOS

A negociação de ativos e valores mobiliários financeiros e valores mobiliários para as carteiras e fundos de investimento sob gestão da Gestora deve, assim como o passivo, ser igualmente objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Nesse contexto, para os fundos de investimento e carteiras administradas, dentro do princípio da razoabilidade e agindo com bom senso, a Gestora deverá se utilizar das práticas estabelecidas na política interna de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo e no Guia PLDFT Anbima.

8. ATUALIZAÇÕES

Todos os investidores deverão atualizar as informações relativas ao seu Perfil de Investimento em intervalos não superiores a 05 (cinco) anos ou à medida em que o investidor sinta a necessidade de solicitar uma nova análise de enquadramento de seu perfil, por meio do envio de e-mail à Gestora contendo a atualização da Ficha Cadastral e as novas respostas ao Questionário, e a Gestora, por sua vez, deverá proceder à nova análise e classificação do perfil. A Gestora poderá enviar um e-mail para o investidor alertando que o prazo acima está próximo do término, já anexando a Ficha Cadastral e o Questionário a serem preenchidos.

A Gestora poderá, a seu exclusivo critério, solicitar cópias de documentos cadastrais comprobatórios, tais quais, mas não se limitando a: identidade, CPF, comprovante de residência e etc.

9. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

A Gestora deverá manter pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da última recomendação prestada ao investidor, ou de sua última operação realizada, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, a Ficha Cadastral, o Questionário e todos os demais documentos e declarações exigidos pela legislação e prestados no âmbito desta Política. Os documentos entregues e as declarações prestadas podem ser guardadas em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

10. APLICABILIDADE

A obrigatoriedade de aplicação de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica quando o investidor pertencer às seguintes categorias:

- Fundos simples; e
- Pessoas jurídicas que sejam consideradas investidores qualificados, conforme regulamentação específica.

Os investidores que não se enquadrem nas categorias descritas acima devem responder e assinar o Questionário para identificação do perfil de investimento. Este documento deve ser utilizado para posterior acompanhamento.

O Questionário respondido é arquivado juntamente com a Ficha Cadastral dos investidores, sendo a guarda do documento de responsabilidade da área de cadastro, nos termos do Item 8 acima.

11. CONTROLES INTERNOS

A área de *Compliance* analisa periodicamente a efetividade da Política de *Suitability* e, em casos de divergências, comunica às áreas responsáveis, registra as ocorrências e acompanha os planos de ação.

As operações em desacordo com o perfil de investimento não serão realizadas pela Gestora, nos termos expostos nesta Política. Assim, as operações são monitoradas e analisadas por meio de planilhas de controle e de acesso exclusivo pela Gestora, em conjunto

com as informações obtidas no âmbito da adesão do investidor e, por consequência, a Gestora monitorará o perfil de investimento com base no nome completo/razão social ora cadastrados junto à Gestora.

12. LAUDO DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO

Anualmente, até o último dia útil do mês de março, a Gestora elaborará um laudo descritivo de avaliação contendo informações referentes ao ano civil anterior, o qual deverá apresentar, nos termos do Artigo 11 da Deliberação nº 78 da ANBIMA, a avaliação quantitativa sobre os controles internos apresentados pela Gestora para verificação dos processos descritos nessa Política.

O laudo descritivo de avaliação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- (i) Descrição dos controles e testes executados e dos resultados obtidos pelo distribuidor em tais testes;
- (ii) Plano de ação para o tratamento de divergências; e
- (iii) Indicação da quantidade de (a) clientes com saldo em investimentos, (b) clientes com perfil identificado, (c) clientes sem perfil identificado, (d) clientes com perfil desatualizado e (e) clientes que assinaram os Termos de Recusa constantes dos Anexos VI e VII à presente Política, conforme aplicável.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O preenchimento do Questionário que posteriormente gera o perfil de risco do investidor é de inteira responsabilidade do investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Gestora.

A Política de *Suitability* ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do investidor e não garante que a recomendação de investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do investidor.

O perfil do investidor é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

A aplicação em fundos de investimento apresenta riscos para o investidor podendo resultar em perdas significativas patrimoniais, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do investidor em aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

Política de *Suitability* – 202 – Utility Gestora de Recursos Ltda.

Rua Baltazar da Veiga, nº 634, Conjunto nº 104, Edifício Balthazar, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001 - Tel.
+55-11-4280-7295 - <https://www.utilitycredit.com.br/>

Página 13 de 33

ANEXO I

PRODUTOS COMPLEXOS

- Cotas de FIP/FIDC/FII.
- Cotas de fundos multimercado com frequência de cálculo de cota diferente de diária e prazo para pagamento de resgate superior a 180 dias corridos.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIMENTO PARA PESSOA FÍSICA

- Para fins de preenchimento deste questionário, considera-se como "Investimentos" qualquer somatório em Reais (R\$) do patrimônio atual investido em: poupança, CDB's, Cotas de Fundos, Clubes de Investimento, Títulos Públicos ou Privados, Ações, Opções, Derivativos, entre outros -

1) A sua formação acadêmica e experiência profissional lhe asseguram:

- a) Nenhum ou pouco conhecimento para entender a relação risco-retorno de produtos complexos.
- b) Algum conhecimento para entender a relação risco-retorno de produtos complexos.
- c) Conhecimento para entender a relação risco-retorno de produtos complexos.

2) Nos últimos 18 meses:

- a) Não realizei nenhum investimento.
- b) Apliquei 100% dos meus recursos financeiros em poupança, títulos públicos e/ou federais ou fundos de renda fixa com liquidez diária.
- c) Diversifiquei minha carteira tendo no máximo 20% do meu portfólio em créditos privados.
- d) Meu portfólio teve investimentos com fatores de risco altos, tais como derivativos e Forex, além de crédito privado, renda fixa e inflação.
- e) Diversifiquei meu portfólio para capturar oportunidades em ações, crédito privado, renda fixa, derivativos e inflação.

3) Quanto aos produtos de investimentos:

- a) Possuo apenas familiaridade com produtos de baixo risco, tais como renda fixa e inflação.
- b) Além dos produtos acima, possuo familiaridade com produtos de crédito privado.
- c) Possuo conhecimento dos riscos envolvidos em produtos Forex e futuros.
- d) Tenho familiaridade com os riscos de bolsa de valores e fundos com baixa liquidez.

4) Em quanto tempo você espera resgatar pelo menos 50% da sua carteira de investimentos?

- a) Não sei estimar.
- b) Até 1 ano.
- c) Entre 1 e 5 anos.

- d) Entre 5 e 10 anos.
- e) Essa reserva não será utilizada, a não ser em casos de emergência.

5) Quanto as minhas receitas regulares:

- a) São complementadas com minhas aplicações financeiras e rendimentos para arcar com os meus custos.
- b) São complementadas somente com os rendimentos reais das aplicações financeiras para arcar com os meus custos.
- c) Arcam somente com meus custos regulares.
- d) Arcam com meus custos e sobram para eu realizar aplicações financeiras.

6) Qual das opções abaixo melhor define sua finalidade de investimento?

- a) Preservação de capital – o objetivo é obter um retorno suficiente para compensar a inflação, mantendo o valor real do capital constante, sem se expor a um nível de risco elevado.
- b) Geração de renda - o objetivo é obter um retorno constante como fonte de renda, gerando um rendimento regular, aceitando um nível de risco moderado.
- c) Aumento de capital - o objetivo é obter um retorno acima da inflação, resultando no aumento do capital investido, aceitando incorrer em alto nível de risco.

7) Qual item mais se assemelha à sua personalidade como investidor?

- a) Não admito perder nada do capital investido. Procuo um retorno seguro e sem oscilações e a segurança é mais importante do que a rentabilidade.
- b) Não admito perder nada do capital investido, no entanto, posso arriscar uma parte do capital para alcançar resultados melhores que a renda fixa tradicional.
- c) Posso correr riscos para conseguir uma rentabilidade acima da média, no entanto, prezo a preservação de 100% do capital investido. Divido minhas preferências entre segurança e rentabilidade, mas priorizo a segurança.
- d) Admito perdas de até 20% do capital investido se a proposta de investimento gerar possibilidade de altos retornos. A procura por rentabilidade é mais importante do que a segurança.
- e) Minha prioridade é maximizar a rentabilidade, com segurança em segundo plano. Posso correr grandes riscos para obter elevados retornos, admitindo perder mais de 20% do meu capital investido.

8) Com qual frequência avalia o desempenho da sua carteira de investimentos?

- a) O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho a pretensão de modificar os investimentos antes dos 5 anos.
- b) O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho a pretensão de

modificar os investimentos antes dos 2 anos.

c) Poderei alterar ou resgatar investimentos em até 6 meses.

d) Procurarei as melhores oportunidades no mercado e com a possibilidade de modificar a carteira de investimentos mensalmente.

e) Alterarei os investimentos de acordo com as flutuações diárias do mercado financeiro.

[Nome do Investidor/CPF]

[A PRESENTE TABELA DE PONTUAÇÃO SERÁ REMOVIDA DAS VERSÕES CIRCULADAS AO INVESTIDOR, DE MODO A CONSTAR APENAS DAS VERSÕES INTERNAS DA GESTORA, DE MODO A GARANTIR QUE AS RESPOSTAS SEJAM ATRIBUÍDAS DE FORMA IMPARCIAL PELOS CLIENTES]

TABELA DE PONTUAÇÃO – INVESTIDOR PESSOA FÍSICA

1) A sua formação acadêmica e experiência profissional lhe asseguram:

- a) 0 ponto
- b) 3 pontos
- c) 5 pontos

2) Nos últimos 18 meses:

- a) 0 ponto
- b) 1 ponto
- c) 2 pontos
- d) 3 pontos
- e) 5 pontos

3) Quanto aos produtos de investimentos:

- a) 0 ponto
- b) 2 pontos
- c) 3 pontos
- d) 5 pontos

4) Em quanto tempo você espera resgatar pelo menos 50% da sua carteira de investimentos?

- a) 0 ponto
- b) 1 ponto
- c) 2 pontos
- d) 4 pontos
- e) 5 pontos

5) Quanto as minhas receitas regulares:

- a) 0 ponto
- b) 1 ponto
- c) 2 pontos
- d) 5 pontos

6) Qual das opções abaixo melhor define sua finalidade de investimento?

- a) 1 ponto
- b) 3 pontos
- c) 5 pontos

7) Qual item mais se assemelha à sua personalidade como investidor?

- a) 1 ponto
- b) 2 pontos
- c) 3 pontos
- d) 4 pontos
- e) 5 pontos

8) Com qual frequência avalia o desempenho da sua carteira de investimentos?

- a) 0 ponto
- b) 1 pontos
- c) 2 pontos
- d) 3 pontos
- e) 5 pontos

| <u>Pontuação</u> | <u>Perfil</u> | <u>Descrição</u> |
|-------------------------|----------------------|--|
| Até 10 | Conservador | O investidor possui segurança como referência para os seus investimentos, por isso prefere assumir os menores riscos possíveis. Possui baixa tolerância a risco, geralmente possui necessidade de resgate em curto período de tempo. |
| De 10 a 26 | Moderado | O investidor considera a segurança importante, mas está disposto a correr algum risco com parte de seu patrimônio com o objetivo de buscar por ganhos no médio e longo prazo. |
| Acima de 26 | Agressivo | O investidor possui alta tolerância a risco, baixa ou nenhuma necessidade de liquidez no curto/médio prazo e opta por operações com característica de risco na busca por retornos diferenciados no longo prazo. |

ANEXO III

DECLARAÇÃO CIÊNCIA DE PERFIL DE INVESTIMENTO PARA PESSOA FÍSICA

O investidor [Nome], inscrito no CPF/ME sob o nº [=], foi classificado na categoria [conservador/moderado/agressivo].

Tipo de Fundo de Investimento: [=], categoria de risco [conservador/moderado/agressivo].

A partir da assinatura desta Declaração, declaro para todos os fins e efeitos que:

- a) tomei conhecimento do perfil de investimento atribuído pela Utility Gestora de Recursos Ltda. a mim, aferido por meio das informações fornecidas por mim;
- b) tenho plena consciência que a realização dos investimentos por mim solicitados será de minha exclusiva responsabilidade, mesmo que não estejam enquadrados em meu perfil de investidor;
- c) compreendo e assumo os riscos financeiros relacionais ao investimento de meus recursos, feitos de acordo com minha solicitação;
- d) estou ciente de que a probabilidade e montante de perdas indicadas são meras estimativas, pois não é possível prever o percentual exato das perdas ou ganhos potenciais;
- e) é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento que deseja efetuar aplicações;
- f) isento a Utility Gestora de Recursos Ltda. de toda e qualquer responsabilidade no caso de eventual questionamento por parte da ANBIMA ou de órgãos fiscalizados, bem como por eventuais perdas decorrentes dos investimentos por mim realizados;
- g) reconheço que esta Declaração e o Questionário deverão ser atualizados no máximo a cada 05 (cinco) anos, nos termos da legislação em vigor; e
- h) esta Declaração é complementar à documentação cadastral e não substitui a Ficha Cadastral e o termo de adesão ao fundo de investimento objeto da aplicação.

[Local e Data]

[Nome do Investidor]

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

1) Qual o seu tempo de constituição?

- a) Entre 0 e 5 anos
- b) Entre 6 e 10 anos
- c) Entre 11 e 20 anos
- d) Entre 21 e 30 anos
- e) Mais de 30 anos

2) Qual é a média do seu lucro operacional mensal nos últimos 12 meses?

- a) Até R\$100.000,00
- b) De R\$100.000,00 a R\$300.000,00
- c) De R\$300.000,00 a R\$500.000,00
- d) De R\$500.000,00 a R\$1.000.000,00
- e) Acima de R\$1.000.000,00

3) Que percentual do seu lucro você investe regularmente?

- a) Nenhuma parte do lucro.
- b) Até 15% do lucro
- c) Entre 15% e 30% do lucro
- d) Entre 30% e 50% do lucro
- e) Acima de 50% do lucro

4) Por quanto tempo pretende manter os recursos investidos, sem resgatar?

- a) Não sei estimar.
- b) Até 1 ano.
- c) Entre 1 e 5 anos.
- d) Entre 5 e 10 anos.
- e) Essa reserva não será utilizada, a não ser em casos de emergência.

5) Qual o percentual do patrimônio investido poderia apresentar perdas temporárias?

- a) Até 5%
- b) Entre 6% e 10%
- c) Entre 11% e 40%
- d) Entre 41% e 50%
- e) Acima de 51%

6) Qual das opções abaixo melhor reflete o seu objetivo de investimento?

- a) Obter retorno próximo à taxa de juros de mercado (CDI) com baixas variações no capital investido.
- b) Produzir ganhos que superem ligeiramente a taxa de juros de mercado (CDI) sem assumir riscos que comprometam o capital investido.
- c) Gerar ganhos consideravelmente acima da taxa de juros de mercado (CDI) com prováveis variações no capital investido.
- d) Produzir ganhos expressivos no longo prazo, assumindo variações que podem resultar em perdas do capital investido.
- e) Produzir ganhos expressivos no curto ou médio prazo, assumindo variações que podem resultar em perdas do capital investido.

7) Com qual frequência você avalia o desempenho da sua carteira de investimentos?

- a) O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho a pretensão de modificar os investimentos antes dos 5 anos.
- b) O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho a pretensão de modificar os investimentos antes dos 2 anos.
- c) Poderei alterar ou resgatar investimentos em até 6 meses.
- d) Procurarei as melhores oportunidades no mercado e com a possibilidade de modificar a carteira de investimentos mensalmente.
- e) Alterarei os investimentos de acordo com as flutuações diárias do mercado financeiro.

8) relacione sua carteira de investimentos atual em percentual por tipo de aplicação, incluindo os recursos sob análise, caso aplicável:

- ___ Não possuo investimentos em carteira
- ___ % Poupança
- ___ % Imóveis
- ___ % Títulos Públicos
- ___ % Fundos de Previdência (Ex.: PGBL, VGBL)
- ___ % CDB e/ou Operações Compromissadas
- ___ % Títulos Privados (ex.: CRA, CRI, Debêntures, Letras Financeiras e etc.)
- ___ % Fundos de Investimento de Renda Fixa
- ___ % Fundos de Investimento de Renda Variável
- ___ % Fundos de Investimento Multimercado
- ___ % Ações e /ou Fundos de Investimento de Ações
- ___ % Fundos de Investimento Cambiais e/ou no Exterior

9) Em que faixa de valor situa-se o montante de seus investimentos financeiros?

- a) Até R\$100.000,00
- b) De R\$100.000,01 a R\$1.000.000,00
- c) De R\$1.000.000,01 a R\$5.000.000,00
- d) De R\$5.000.000,01 a R\$10.000.000,00
- e) Acima de R\$10.000.000,00

10) Assinale se possui experiência nas seguintes opções de investimentos abaixo:

- Não costumo realizar investimentos
- % Poupança
- % Imóveis
- % Títulos Públicos
- % Fundos de Previdência (Ex.: PGBL, VGBL)
- % CDB e/ou Operações Compromissadas
- % Títulos Privados (ex.: CRA, CRI, Debêntures, Letras Financeiras e etc.)
- % Fundos de Investimento de Renda Fixa
- % Fundos de Investimento de Renda Variável
- % Fundos de Investimento Multimercado
- % Ações e/ou Fundos de Investimento de Ações
- % Fundos de Investimento Cambiais e/ou no Exterior

[Nome do Investidor/CNPJ]

[A PRESENTE TABELA DE PONTUAÇÃO SERÁ REMOVIDA DAS VERSÕES CIRCULADAS AO INVESTIDOR, DE MODO A CONSTAR APENAS DAS VERSÕES INTERNAS DA GESTORA, DE MODO A GARANTIR QUE AS RESPOSTAS SEJAM ATRIBUÍDAS DE FORMA IMPARCIAL PELOS CLIENTES]

TABELA DE PONTUAÇÃO – INVESTIDOR PESSOA JURÍDICA

1) Qual o seu tempo de constituição?

- a) 1 ponto
- b) 2 pontos
- c) 3 pontos
- d) 4 pontos
- e) 5 pontos

2) Qual é a média do seu lucro operacional mensal nos últimos 12 meses?

- a) 0 ponto
- b) 1 ponto
- c) 2 pontos
- d) 3 pontos
- e) 5 pontos

3) Que percentual do seu lucro você investe regularmente?

- a) 0 ponto
- b) 1 ponto
- c) 2 pontos
- d) 3 pontos
- e) 5 pontos

4) Por quanto tempo pretende manter os recursos investidos, sem resgatar?

- a) 0 ponto
- b) 1 ponto
- c) 2 pontos
- d) 3 pontos
- e) 5 pontos

5) Qual o percentual do patrimônio investido poderia apresentar perdas temporárias?

- a) 1 ponto
- b) 2 pontos
- c) 3 pontos

d) 4 pontos

e) 5 pontos

6) Qual das opções abaixo melhor reflete o seu objetivo de investimento?

a) 1 ponto

b) 2 pontos

c) 3 pontos

d) 4 pontos

e) 5 pontos

7) Com qual frequência você avalia o desempenho da sua carteira de investimentos?

a) 0 ponto

b) 1 ponto

c) 2 pontos

d) 3 pontos

e) 5 pontos

8) Relacione sua carteira de investimentos atual em percentual por tipo de aplicação, incluindo os recursos sob análise, caso aplicável:

0 ponto: Não possuo investimentos em carteira

1 ponto: Poupança e Imóveis

2 pontos: Títulos Públicos, Fundos de Previdência, CDB e/ou Operações Compromissadas

3 pontos: Títulos Privados e Fundos de Investimento de Renda Fixa

4 pontos: Fundos de Investimento de Renda Variável e Fundos de Investimento

Multimercado

5 pontos: Ações, Fundos de Investimento de Ações, Fundos de Investimento Cambiais e/ou no Exterior

9) Em que faixa de valor situa-se o montante de seus investimentos financeiros?

a) 0 ponto

b) 1 ponto

c) 2 pontos

d) 3 pontos

e) 5 pontos

10) Assinale se possui experiência nas seguintes opções de investimentos abaixo:

0 ponto: Não costumo realizar investimentos

1 ponto: Poupança e/ou Imóveis

2 pontos: se tem assinalado pelo menos um dos itens Títulos Públicos, Fundos de

Previdência CDB e/ou Operações Compromissadas

3 pontos: se tem assinalado pelo menos um dos itens Títulos Privados, Fundos de Investimento de Renda Fixa e nenhum sim assinalado nos valores mobiliários abaixo

4 pontos: se tem assinalado pelo menos um dos itens Fundos de Investimento de Renda Variável e Fundos de Investimento Multimercado e nenhum sim assinalado nos valores mobiliários abaixo

5 pontos: se tem assinalado pelo menos um dos itens Ações, Fundos de Investimento de Ações, Fundos de Investimento Cambiais e/ou no Exterior

| <u>Pontuação</u> | <u>Perfil</u> | <u>Descrição</u> |
|-------------------------|----------------------|--|
| Até 19 | Conservador | O investidor possui segurança como referência para os seus investimentos, por isso prefere assumir os menores riscos possíveis. Possui baixa tolerância a risco, geralmente possui necessidade de resgate em curto período de tempo. |
| De 20 a 39 | Moderado | O investidor considera a segurança importante, mas está disposto a correr algum risco com parte de seu patrimônio com o objetivo de buscar por ganhos no médio e longo prazo. |
| Acima de 40 | Agressivo | O investidor possui alta tolerância a risco, baixa ou nenhuma necessidade de liquidez no curto/médio prazo e opta por operações com característica de risco na busca por retornos diferenciados no longo prazo. |

ANEXO V

DECLARAÇÃO CIÊNCIA DE PERFIL DE INVESTIMENTO PARA PESSOA JURÍDICA

O investidor [Razão Social], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [=], foi classificado na categoria [conservador/moderado/agressivo].

Tipo de Fundo de Investimento: [=], categoria de risco [conservador/moderado/agressivo].

A partir da assinatura desta Declaração, declaro para todos os fins e efeitos que:

- a) tomei conhecimento do perfil de investimento atribuído pela Utility Gestora de Recursos Ltda. a mim, aferido por meio das informações fornecidas por mim;
- b) tenho plena consciência que a realização dos investimentos por mim solicitados será de minha exclusiva responsabilidade, mesmo que não estejam enquadrados em meu perfil de investidor;
- c) compreendo e assumo os riscos financeiros relacionais ao investimento de meus recursos, feitos de acordo com minha solicitação;
- d) estou ciente de que a probabilidade e montante de perdas indicadas são meras estimativas, pois não é possível prever o percentual exato das perdas ou ganhos potenciais;
- e) é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento que deseja efetuar aplicações;
- f) isento a Utility Gestora de Recursos Ltda. de toda e qualquer responsabilidade no caso de eventual questionamento por parte da ANBIMA ou de órgãos fiscalizados, bem como por eventuais perdas decorrentes dos investimentos por mim realizados;
- g) reconheço que esta Declaração e o Questionário deverão ser atualizados no máximo a cada 5 (cinco) anos, nos termos da legislação em vigor; e
- h) esta Declaração é complementar à documentação cadastral e não substitui a Ficha Cadastral e o termo de adesão ao fundo de investimento objeto da aplicação.

[Local e Data]

[Nome do Investidor]

ANEXO VI

TERMO DE RECUSA PESSOA FÍSICA

À

Utility Gestora de Recursos Ltda.

Rua Baltazar da Veiga, nº 634, Conjunto nº 104, Edifício Balthazar, Vila Nova Conceição

São Paulo – SP

CEP: 04510-001

Prezados Senhores,

Eu, [Nome], inscrito no CPF/ME sob o nº [=], venho por meio desta, declarar à Utility Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”) que, apesar do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30/21”), no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, na Deliberação ANBIMA nº 65 e demais legislações aplicáveis, estou ciente da importância dos procedimentos de identificação de perfil de risco dos investidores (*suitability*) e que:

- (i) Não responderei ao Questionário de Avaliação de Perfil de Investimento para Pessoa Física da Gestora, e que isenta a Gestora de todas as responsabilidades advindas do não preenchimento do questionário;
- (ii) Não quero ser monitorado em relação ao meu perfil de investidor pela Gestora, responsabilizando-me integralmente pelas consequências desta renúncia; e
- (iii) Estou ciente de que a Gestora não analisou o meu perfil de risco para fins de recomendação de produtos, serviços e/ou operações.

[Local], [Data]

[Nome]

Anexo VII

TERMO DE RECUSA PESSOA JURÍDICA

À

Utility Gestora de Recursos Ltda.

Rua Baltazar da Veiga, nº 634, Conjunto nº 104, Edifício Balthazar, Vila Nova Conceição
São Paulo – SP

CEP: 04510-001

Prezados Senhores,

A [Empresa], com sede na cidade de [=], estado de [=], inscrito no CNPJ/MF sob nº [=], neste ato representada na forma do seu [Contrato/Estatuto] Social, declara à Utility Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”), que apesar do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30/21”), no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, na Deliberação ANBIMA nº 65 e demais legislações aplicáveis; e, está ciente da importância dos procedimentos de identificação de perfil de risco dos investidores (*suitability*) e que:

- (i) Não responderá o Questionário de Avaliação de Perfil de Investimento para Pessoa Jurídica da Gestora, e que isenta a Gestora de todas as responsabilidades advindas do não preenchimento do questionário;
- (ii) Não quer ser monitorado em relação ao seu perfil de investidor pela Gestora, responsabilizando-se integralmente pelas consequências desta renúncia; e
- (iii) Está ciente que a Gestora não analisou o seu perfil de risco para fins de recomendação de produtos, serviços e/ou operações.

[Local], [Data]

[Nome da Empresa]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL

Dados da Titularidade

| | | | |
|-----------------|--|-----|--|
| Nome do Titular | | CPF | |
|-----------------|--|-----|--|

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

[Local], [Data]

[Titular]

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO

Dados da Titularidade

| | | | |
|-----------------|--|-----|--|
| Nome do Titular | | CPF | |
|-----------------|--|-----|--|

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

[Local], [Data]

[Titular]